



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

5º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 534/2016 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DUAS BARRAS - MONNERAT- ARTS. 55 e 57, DA LEI nº 13.019 / 2014 E ART. 57, INCISO II E § 4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

A **FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.509.950/0001-96, com sede na Rua Voluntários da Pátria – Lado Par, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-010, neste ato representado por sua Presidente **FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES**, portadora da carteira de identidade nº 23727995-5 / DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 163.265.457-14, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE** e a Instituição **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DUAS BARRAS - MONNERAT-**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.088.926/0001-06, com sede na **Rua Arlindo de Alencar nº 186 –Município: Duas Barras – Monnerat / RJ - CEP. 28.655-000,** neste ato representado por sua Presidente **MARIA NILDA MEDEIROS FERREIRA MIGLHORANCE**, portadora da carteira de identidade nº 06.251.255-6 DETRAN e inscrita no CPF/MF sob o nº 755.661.687-87, residente e domiciliada na Rua Dr. Porciúcum, nº 4 – Centro – Município: Duas Barras - Monnerat- doravante designada **COLABORADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta no **PROCESSO SEI E- 23/002/825/2015**, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações e do que consta do referido processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **Termo de Colaboração nº 534/2016**, pelo período de **06 (seis) meses**, a contar de **28/02/2023 até 27/08/2023**, e dotá-lo de recursos financeiros relativos a esta prorrogação, em continuidade à execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, conforme justificativa lançada no Processo **SEI E- 23/002/825/2015**.

Parágrafo Único. O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, constam do Plano de Trabalho proposto pela Instituição, de acordo com cada Programa de Atendimento, devidamente aprovado, conforme consta do referido processo, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a **RS 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais)**, a ser promovido pela CONCEDENTE em favor da COLABORADORA, nos seguintes termos:

- o valor de **RS 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais)**, para o ano de 2023, relativos ao período de **28/02/2023 a 27/08/2023**.

Parágrafo Primeiro. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta do seguinte Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa: **3350 - Subvenções Sociais**

Programa de Trabalho: **49412.08.243.0449.4633 – Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência**

Fonte de Recursos: **103**



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS

A CONCEDENTE deverá repassar à COLABORADORA o valor total de **R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais)**, relativos ao período de **28/02/2023 a 27/08/2023**, na forma do Cronograma de Desembolso constante no plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

A vigência deste Termo Aditivo fica condicionada à realização de novo Edital de Chamamento Público.

Parágrafo Primeiro. O Termo final do prazo de vigência deste Aditivo poderá ser antecipado em razão da conclusão de novo Edital de Chamamento Público, desde que a Colaboradora venha a ser devidamente habilitada e classificada.

Parágrafo Segundo. Na hipótese da edição de novo Edital de Chamamento Público, este será precedido da devida publicidade, nos termos que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação possui previsão legal nos Arts. 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto e Quinto e Cláusula Décima Sexta do Instrumento Jurídico e art. 57, Inciso II e §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração que não colidirem com as Cláusulas constantes do presente Termo Aditivas, não abrangidas neste Instrumento.

3



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA REMESSA AO TCE/RJ

Como condição de eficácia deste ato, a FUNDAÇÃO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 20 (vinte) dias após a sua assinatura, obrigando-se, igualmente, a proceder ao encaminhamento, até o quinto dia útil após a referida publicação, de cópia ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundo do presente Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022.

Fernanda Lessa Flores Rodrigues
FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES

PRESIDENTE / FIA

Maria Nilde Medeiros Ferreira Miglhorance
MARIA NILDA MEDEIROS FERREIRA MIGLHORANCE
Associação Pestalozzi
Duas Barras Monera
Presidente

PRESIDENTE INSTITUIÇÃO

Testemunhas:

1) *[Assinatura]*
Nome:

CPF/MF: 742.274.597-53

2) *Ma Caroline J. C. Guerra*

Nome:

CPF/MF: 753.452.262-53



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DUAS BARRAS - MONNERAT
Rua Arlindo de Alencar, 186 – Monnerat – 2º Distrito de Duas Barras - RJ
C.N.P.J. 02.088926/0001-06
Instituição Integrante a Rede Pestalozzi no Brasil
Afilhada à Fenapestalozzi nº140
E-mail: pestalozzi@monnerat@yahoo.com.br
Tel.: (22) 2534-4724

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS			
Proponente:	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DUAS BARRAS MONNERAT		
CNPJ:	02.088926/0001-06		
Endereço:	Rua Arlindo de Alencar, 186 – Monnerat – 2º Distrito de Duas Barras – RJ		CEP: 28.655-000
Cidade:	Duas Barras	UF: RJ	
Nome do Responsável:	Maria Nilda Medeiros Ferreira Miglhorance		
CPF:	755.661.687-87	Identidade: 06.251.225-6	Órgão Expedidor: DETRAN-RJ
Endereço do Responsável:	Rua Drº Porciúncula, 4 – Centro/Monnerat – Duas Barras - RJ		CEP: 28.655-000

2- DADOS GERAIS	
Concedente:	FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
COD. Programa de Trabalho:	
Nome Programa de Trabalho:	PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA
Gestor Proponente:	Maria Nilda Medeiros Ferreira Miglhorance
	Foco de Ação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DIAS BARRAS - MONNERAT

Rua Arlindo de Alencar, 186 – Monnerat – 2º Distrito de Duas Barras - RJ

C.N.P.J. 02.088926/0001-06

Instituição Integrante a Rede Pestalozzi no Brasil

Afilhada à Fenapestalozzi nº140

E-mail: pestalozzimonnerat@yahoo.com.br

Tel.: (22) 2534-4724

3- PRAZO DE VIGÊNCIA

Dt Início: 28 de fevereiro de 2023

Dt Fim: 27 de agosto de 2023

4- VALORES

Vlr Concedente: R\$ 89.700,00

Vlr Contr Bens/Serviços:

Vlr Contrapartida Financeira:

Vlr Total Proposta: R\$ 89.700,00

5- DADOS BANCÁRIOS

Cod Banco: 237

Agência: 6757

DV Agência: 1

Conta Corrente: 2551

DV Conta: 8

6- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Objeto da Proposta:

Execução de Programas e Ações de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIAS, pertencentes a famílias de baixa renda e/ou em situação de risco pessoal ou social, no Estado do Rio de Janeiro.

Caracterização Interesses Recíprocos:

Dar continuidade aos programas assistenciais, assegurando os direitos individuais e coletivos às crianças e adolescentes com deficiência, em sua peculiar condição de pessoa em desenvolvimento com necessidades especiais, buscando sua efetiva integração e inclusão social, de acordo com as Políticas Nacionais e Internacionais de Direitos das Pessoas com Deficiência. O projeto será desenvolvido em Monnerat, 2º Distrito do Município de Duas Barras - RJ.

Relação Entre Proposta, Objetivos e Diretrizes do Programa:



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DUAS BARRAS - MONNERAT

Rua Arindo de Alencar, 186 – Monnerat – 2º Distrito de Duas Barras - RJ

C.N.P.J. 02.088926/0001-06

Instituição Integrante a Rede Pestalozzi no Brasil

Afilhada à Fenapestalozzi nº140

E-mail: pestalozzimonnerat@yahoo.com.br

Tel.: (22) 2534-4724

Temos como proposta a continuidade aos atendimentos psicossocial, as pessoas com deficiência (crianças e adolescentes pertencentes a média e alta complexidade, de famílias de baixa renda e/ou situação de risco pessoal ou social). Nosso objetivo é atender mensalmente 30 crianças e ou adolescentes com deficiência em regime de Convivência dia. As diretrizes preveem atividades que assegurem aos assistidos os atendimentos: psicossocial, educativo, de habilitação/reabilitação em saúde e efetiva integração e inclusão social.

Público Alvo:

Pessoas com deficiência, na faixa etária entre 0 e 18 anos, do município de Duas Barras e seus familiares.

Problema a Ser Resolvido:

Assegurar proteção social as pessoas com deficiência na faixa etária de 0 a 18 anos.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Resultados Esperados:

O resultado esperado do presente projeto é proteger às crianças e adolescentes com deficiência que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, dando suporte a seus familiares. Com o projeto esperamos alcançar melhora significativa, tanto comportamental quanto educativa, proporcionando o ingresso destas crianças e adolescentes na sociedade, exercendo a sua cidadania. Também garantir a manutenção e melhoria da qualidade de nossos serviços.

Indicadores Avaliação Resultados:

Relatórios de desempenho dados pelo professor observando mudanças no comportamento dos usuários;

Frequências e evolução nos serviços ambulatoriais;

Números de ingressos inseridos na rede de ensino regular;

Tempo avanço de cada criança/adolescente em relação ao domínio da aprendizagem.

Justificativa Cap. Técnica:

Justificativa Cap. Gerencial:



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DUAS BARRAS - MONNERAT
Rua Arlindo de Alencar, 186 – Monnerat – 2º Distrito de Duas Barras - RJ
C.N.P.J. 02.088926/0001-06
Instituição Integrante a Rede Pestalozzi no Brasil
Afilhada à Fenapestalozzi nº140
E-mail: pestalozzimonnerat@yahoo.com.br
Tel.: (22) 2534-4724

8 - CRONOGRAMA EXECUÇÃO							
Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Dt Início	Dt Término	
1. MATERIAL DE CONSUMO	1.1- Material de Escritório	-	-	150,00	28 Fev 2023	27 Ago 2023	
	1.2- Alimentação	-	-	1.200,00	28 Fev 2023	27 Ago 2023	
	2.1- Coordenador Técnico	Pessoa	1	594,50	28 Fev 2023	27 Ago 2023	
	2.2- Assistente Social	Pessoa	1	594,50	28 Fev 2023	27 Ago 2023	
	2.3- Psicólogo	Pessoa	1	594,50	28 Fev 2023	27 Ago 2023	
	2.4- Cuidador	Pessoa	1	993,60	28 Fev 2023	27 Ago 2023	
2. EQUIPE MINIMA	2.5- Oficineira	Pessoa	1	993,60	28 Fev 2023	27 Ago 2023	
	3.1- Fonoaudióloga	Pessoa	1	627,30	28 Fev 2023	27 Ago 2023	
	3.2- Fisioterapeuta	Pessoa	1	594,50	28 Fev 2023	27 Ago 2023	
	3.3- Secretaria	Pessoa	1	1.139,88	28 Fev 2023	27 Ago 2023	
	3.4- Motorista	Pessoa	1	1.299,96	28 Fev 2023	27 Ago 2023	
3. PESSOAL DE APOIO AO PROJETO	3.5- Cozinheira	Pessoa	1	1.139,88	28 Fev 2023	27 Ago 2023	
	4.1- Décimo terceiro	-	-	880,00	28 Fev 2023	27 Ago 2023	
	4.2- Férias	-	-	1.007,78	28 Fev 2023	27 Ago 2023	
	4.3- Previdência Social	-	-	880,00	28 Fev 2023	27 Ago 2023	
	4.4- FGTS	-	-	880,00	28 Fev 2023	27 Ago 2023	
4. ENCARGOS TOTAIS SOBRE PESSOAL	4.3- Previdência Social	-	-	880,00	28 Fev 2023	27 Ago 2023	
	4.4- FGTS	-	-	880,00	28 Fev 2023	27 Ago 2023	
5. TRANSPORTE	5.1- Combustível	-	-	650,00	28 Fev 2023	27 Ago 2023	
6. SERVIÇO DE TERCEIROS	6.1- Contador	-	-	730,00	28 Fev 2023	27 Ago 2023	
	TOTAL:			R\$14.950,00			

Monnerat



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DUAS BARRAS - MONNERAT

Rua Arlindo de Alencar, 186 – Monnerat – 2º Distrito de Duas Barras - RJ

C.N.P.J. 02.088926/0001-06

Instituição Integrante a Rede Pestalozzi no Brasil

Afilhada à Fenapestalozzi nº 140

E-mail: pestalozzimonnerat@yahoo.com.br

Tel.: (22) 2534-4724

9 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Cód. Natureza de Despesa	Especificação	Valor Total (R\$)	Valor (R\$)		
			Valor Concedente	Valor Proponente	
			Financeiro	Bens e Serviços	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	-	(Sede própria, transporte)
33.90.30.00	Equipe Mínima	R\$ 22.624,20	R\$ 22.624,20	-	-
33.90.36	Pessoal de Apoio ao projeto	R\$ 28.809,12	R\$ 28.809,12	-	-
33.90.36	Encargos Totais Sobre o Pessoal	R\$ 21.886,68	R\$ 21.886,68	-	-
33.90.30.00	Transporte	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	-	-
33.90.30.00	Serviço de terceiros	R\$ 4.380,00	R\$ 4.380,00	-	-
TOTAL GERAL:		R\$ 89.700,00	R\$ 89.700,00	-	-

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DUAS BARRAS - MONNERAT
Rua Arlindo de Alencar. 186 – Monnerat – 2º Distrito de Duas Barras - RJ
C.N.P.J. 02.088926/0001-06
Instituição Integrante a Rede Pestalozzi no Brasil
Afilhada à Fenapestalozzi nº140
E-mail: pestalozzimonnerat@yahoo.com.br
Tel.: (22) 2534-4724

10- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TRIMESTRAL (RS)
CONCEDENTE ANO DO DESEMBOLSO: 2023

Parcela 01/2023 (Março)	Parcela 02/2023 (Abril/Maio/Junho)	Parcela 03/2023 (Julho/Agosto)		
R\$ 14.950,00	R\$ 44.850,00	R\$ 29.900,00	-	-
			Total Aditivo (R\$)	Total Geral (R\$)
			R\$ 89.700,00	R\$ 89.700,00



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DUAS BARRAS - MONNERAT
Rua Arlindo de Alencar, 186 – Monnerat – 2º Distrito de Duas Barras - RJ
C.N.P.J. 02.088926/0001-06
Instituição Integrante a Rede Pestalozzi no Brasil
Afiliada à Fenapestalozzi nº140
E-mail: pestalozzimonnerat@yahoo.com.br
Tel.: (22) 2534-4724

11- DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Fundação para Infância e Adolescência - FIA, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou orçamentos do Estado do Rio de Janeiro, na forma desta Proposta.

Pede deferimento.

Duas Barras, Monnerat, 16 de dezembro de 2022.

Associação Pestalozzi
Duas Barras Monnerat
M^{re} Nilda M F Miglhorance
Presidente

Associação Pestalozzi de Duas Barras – Monnerat
Maria Nilda Medeiros Ferreira Miglhorance
Presidente

Fernanda Lessa Flores Rodrigues
Intervente
Fernanda Lessa
Presidente
Fundação para Infância e Adolescência

listadas, responsáveis pela concepção dos modelos das Medalhas Acon-
ção 2022:

Joyce dos Santos Oliveira;
Raquel de Souza;
Stéphane Dias dos Santos.

Id: 2450960

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-
VA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.035/2015, na Lei nº
8.256/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96/2018 e nas
Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna pública a relação de Car-
tificação de Mão Cultural para projetos culturais inscritos e aprova-
dos, conforme Processo nº SEI-180007/001258/2020.

Área Cultural: Música e dança

01 - Título do projeto: Foco Cia de Dança | plano plurianual
e circulação
II- Número do projeto: 32591
III- Nome/Razão Social: Neoral Gárcias Produções Artísticas Lt-
da
IV- CPF/CNPJ do propo: 09.438.954/0001-55
nente
V- Valor total do projeto: 2.958.543,13
(R\$)
VI- Valor aprovado para: 2.572.780,00
captação (R\$)
VII - Produção Cultural: Nacional

02 - Título do projeto: Universo Spenta
II- Número do projeto: 33101
III- Nome/Razão Social: Associação e Grêmio Recreativo Bloco
do proponente: Carnavalesco Spenta Nenen
IV- CPF/CNPJ do propo: 07.064.273/0001-91
nente
V- Valor total do projeto: 22.222.182,98
(R\$)
VI- Valor aprovado para: 3.000.000,00
captação (R\$)
VII - Produção Cultural: Nacional

Id: 2448962

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº
18002/1115/2022.
PARTES: FUNARJ e ADIPLA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qua-
lidade e quantidade do Contrato nº 18002/1115/2022, relativo à pre-
stação de serviços de produção, montagem e desmontagem de exp-
sões.
PRAZO: Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo, o
prazo para a execução dos serviços será reduzido em 112 (cento e
doze dias) (dois), findando em 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022.
VALOR: Termo Aditivo, correspondente a R\$ 60.500,00 (sessenta mil
e quinhentos reais)
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000464/2022

Id: 2448933

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº
526/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação
dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Rios.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colabora-
ção nº 543/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança
e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022.
VALOR: R\$ 54.000,00.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso
III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/984/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº
526/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e Associação dos
Pais e Amigos dos Excepcionais de São Fidéus.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colabora-
ção nº 526/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança
e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022
VALOR: R\$ 140.513,94.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso
III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/757/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº
532/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e a Associação Pestalozzi de
Itaocara.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colabora-
ção nº 532/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança
e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 05(cinco) meses.
VIGÊNCIA: 12/04/2023 a 12/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022
VALOR: R\$ 166.099,76.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso
III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/764/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº
526/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação
Pestalozzi de Araruama.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colabora-
ção nº 526/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança
e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 01/09/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.
VALOR: R\$ 240.000,00.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso
III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/821/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº
489/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e Associação dos
Pais e Amigos dos Excepcionais de Cabo Frio.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colabora-
ção nº 489/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança
e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 28/02/2023 a 28/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022
VALOR: R\$ 132.111,26.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso
III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/998/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº
504/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e Associação Fri-
burgueses de Amigos e Pais do Educando - APAFE.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colabora-
ção nº 504/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança
e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 03/10/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022
VALOR: R\$ 152.357,57
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso
III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/856/2015.

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº
534/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação
Pestalozzi de Duas Barras - Monnerat.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colabora-
ção nº 534/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança
e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 28/02/2023 a 27/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.
VALOR: R\$ 89.700,00.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso
III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/825/2015.
*Omitido no D.O. 30/12/2022.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº
502/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto Per-
tencente Estadual e Pesquisas em Inclusão e Educação.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colabora-
ção nº 502/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança
e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 07/04/2023 a 05/10/2023.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022
VALOR: R\$ 147.472,06

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso
III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/064/2016.
*Omitido no D.O. 27/12/2022

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº
459/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto Luz e
Vida.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colabora-
ção nº 459/2016 para a execução do Programa de Atenção à Criança
e ao Adolescente em Situação de Risco - Modalidade Convivência
Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022
VALOR: R\$ 233.956,95.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso
III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/899/2015.
*Omitido no D.O. 28/12/2022

Id: 2449930

Secretaria de Estado de Habitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Empreitada PARTES: CEHAB-RJ e
CONSORCIO BAIRRO MALVINAS. OBJETO: Execução de obra de
infraestrutura, constituída pela execução de redes de abastecimento
de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, pavimentação e
construção de duas pontes no Bairro Malvinas, Município de Macaé,
RJ. Além dos serviços preliminares e de administração local descrito
no item do Termo de Referência do Programa Fixo-Ingenho e
Quadro de Valores Básicos - QVB PRAZO: 18 (dezoito) meses. VAL-
OR: R\$ 72.599.679,65 (setenta e dois milhões, quinhentos e noventa
e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco cen-
tavos) DATA DA ASSINATURA: 05-10-2022 REGISTRO INTERNO
Nº: 104/2022 FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº
SEI-170041000069/2022. Lei Federal nos 13.303/2016. Lei Estad.:al
no 287/1979. Decretos Estaduais nos 3.149/1960 e 42.445/2010.
PROCESSO Nº SEI-17030/0012632/2022

Id: 2431237

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aposentamento ao Contrato PGE-RJ
nº 01/2016
PARTES: Estado do Rio de Janeiro pela PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO/FUNPERJ e a sociedade empresária ATAC-FIRE SEGU-
RANÇA CONTRA INCENDIO LTDA.
OBJETO: Reajuste do valor contratual em 5.90049%, referente ao IP-
CA acumulado no período de dezembro de 2021 a novembro de
2022.
VALOR: R\$ 2.923.70 (dois mil novecentos e vinte e três reais e se-
tenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55, inciso III e art. 65 § 8º da Lei nº
8.666/93
ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-14/001/063728/2021

Id: 2448821

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Serviços Gráficos IOERJ

Solicite seu orçamento:
(21) 2717-5825
secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020
OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.